



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Homologação / Adjudicação .....	26
<b>Poder Legislativo</b> .....	27
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	27
Balanços/balancetes .....	27
<b>Atos de Pessoal</b> .....	28
Subsídios e Remunerações .....	28

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 2 de 28

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.698 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.851 DE 05/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022, **Crédito Adicional Especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para criação da seguintes dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.04	Assistência a Criança e Adolescente	
08.243.0010.1.043	.0010 Assistência a Criança e Adolescente	
(730) 4.4.90.51.00 (F: 02)	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	47.000,00
	Obras e Instalações	
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>47.000,00</b>

**Art. 2.** – Para cobertura dos Créditos Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$. 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), da seguinte conta de receita orçamentária:

2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 3 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.400.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2.420.00.00 – TRANSFÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.422.99.xx - Construção Centro Comunitário	Valor do Excesso 47.000,00

**TOTAL DO EXCESSO** R\$ **47.000,00**


**Art. 3º** - Os saldos das dotações orçamentárias não utilizados no corrente exercício, terão seus créditos reabertos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 4 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.699  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI N.º 3.852 DE 05/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
(027) 3.3.90.39.00	01 Jurídica	6.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(049) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00
	01 Jurídica	
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>	
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte p/cobert. Déficit atuarial	100.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>146.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 5 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>146.000,00</b>
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.728.01.1.1.00 (070) - Cota-Parte ICMS		<b>146.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 6 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.700 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.853 DE 05/12/2022;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 824.260,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
		<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>			<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(030)	3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.700,00
(032)	3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.600,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
		<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>			<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(046)	3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.300,00
<b>04.122.0002.2051</b>			<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(055)	3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.600,00
(057)	3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.200,00
<b>04.122.0002.2010</b>			<b>SECRETARIA</b>	
(068)	3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.000,00
(069)	3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.300,00
<b>04.122.0002.2011</b>			<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(077)	3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.800,00
<b>04.122.0002.2012</b>			<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 7 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(087) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.000,00
(088) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.280,00
<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>04.123.0023.2013</b>		
(097) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.500,00
<b>04.129.0023.2014 TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO</b>		
(106) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
<b>02.04 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(123) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.600,00
<b>08.244.0008.2089 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
(140) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	620,00
<b>02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS</b>		
(165) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.980,00
<b>10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA</b>		
(177) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	79.800,00
(179) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
(182) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	10.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	66.880,00
(184) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	39.800,00
<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(221) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
(223) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	16.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	40.800,00
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	100.000,00
(263) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	172.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	13.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	58.000,00
<b>12.361.0012.2029 TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
(315) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	19.600,00
(317) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.800,00
<b>12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>		
(309) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 8 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(337) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		2.800,00
(339) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		120.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>		
(363) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		6.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(437) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		5.200,00
<b>15.451.0018.2045</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>		
(475) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		1.700,00
<b>.0029</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>06.181.0029.2081</b>	<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>		
(485) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		8.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(501) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		<u>2.600,00</u>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>824.260,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 635.163,65** (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>10.302.0038.1028</b>	<b>REFORMA/AMPL./MODER. UNID. AMBULATORIAL</b>	
(681) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	477.405,00
<b>10.302.0038.1026</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL IMPL. NOVA UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
(675) 4.5.90.61.00	01 Aquisição de imóveis	82.758,65
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 9 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

20.608.0020.2043 (409) 4.4.90.52.00	MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 Equipamentos e material permanente	75.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>635.163,65</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 189.096,35** (cento e oitenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b> <b>1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV</b> 1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA 1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		9.096,35

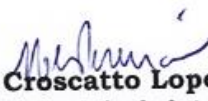
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	
<b>1.999.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b> <b>1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS</b> 1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC PELA RFB 1.999.99.2.1.05.00 (151)-REC. RECEBIDAS DA REVITA		180.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 10 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.701 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.854 DE 05/12/2022;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 525.980,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.02	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
.0003	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
04.122.0003.2008	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(035) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300,00
02.03	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
04.122.0002.2011	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(081) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.400,00
.0023	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
04.123.0023.2013	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(100) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
02.04	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
.0008	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0008.2015	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(128) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.800,00
02.05	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
.0011	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
10.122.0011.2020	<b>GESTÃO DO SUS</b>	
(180) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	58.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 11 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.301.0011.2021 (193) 3.3.90.32.00	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	44.000,00
	<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b> <b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
10.302.0011.2023 (229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	43.900,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
12.361.0012.2025 (253) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.700,00
12.361.0012.2026 (269) 3.3.90.32.00	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	130.000,00
12.361.0012.2029 (320) 3.3.90.32.00	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.400,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
12.365.0013.2032 (332) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	52.000,00
12.365.0013.2034 (344) 3.3.90.32.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	96.800,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
15.452.0018.2039 (369) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.800,00
15.452.0018.2078 (378) 3.3.90.32.00	<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.600,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b> <b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20.608.0020.2043 (405) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.880,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b> <b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
26.782.0024.2041 (419) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SETOR DE ENGENHARIA</b>	
15.451.0018.2074 (460) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 12 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>06.181.0029.2081</b>	<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>
(490) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 6.900,00
<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>.0016 CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>
(506) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 5.800,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	
<b>525.980,00</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 193.375,00 (cento e noventa e três mil e trezentos e setenta e cinco reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>
(025) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.378,00
(033) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.740,00
(039) 3.1.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	5.271,00
<b>02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
<b>04.122.0002.2051</b>		<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
(059) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.900,00
<b>04.122.0002.2087</b>		<b>COMUNICAÇÃO</b>
(064) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.540,00
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>
(072) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.500,00
<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>04.129.0023.2014</b>		<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>
(110) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
<b>02.04 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.243.0005.2006</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>
(116) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.609,00
(118) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.452,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 13 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(120) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(130) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.100,00
(133) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	23.320,00
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2089</b>	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
(142) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.200,00
	<b>02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>10.302.0038.1056</b>	<b>REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
(217) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	1.766,00
	<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>18.541.0018.2042</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE</b>	
(635) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.799,00
	<b>02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(430) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.600,00
	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(442) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>15.451.0018.2073</b>	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>	
(451) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
<b>15.451.0018.2075</b>	<b>MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b>	
(469) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.200,00
<b>15.451.0018.2045</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>	
(479) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>10.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>193.375,00</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 332.605,00**  
(trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinco reais), nos termos do inciso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 14 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:


<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>01</i>	
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV</b>		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		332.605,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 15 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.702 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.855 DE 05/12/2022;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(268) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	40.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(335) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
01	Jurídica	5.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(343) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 16 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.06	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	.0012 <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0012.2026	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(270) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
	.0013 <b>ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0013.2032	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(333) 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>10.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>40.000,00</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:


	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
1.728.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.728.01.1.1.00 (070) - Cota-Parte ICMS		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 17 de 28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.703 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.856 DE 05/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	
(367) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	33.000,00
(371) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA - RESIDUOS SOLIDOS	
(388) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		79.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	
<b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV</b>		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		79.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 18 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa

A



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 19 de 28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.704 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.857 DE 05/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 240.200,00** (Duzentos e quarenta mil e duzentos reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.10	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(473) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.12	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
28.122.0002.2055	PASEP	
(536) 3.3.90.47.00	01 Obrigações tributárias e contributivas	75.600,00
28.843.0021.2071	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - ILUMINA	
(528) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	25.000,00
(529) 4.6.90.71.00	01 Principal de dívida contratual resgatada	36.600,00
28.843.0021.2077	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - GERAL	
(530) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	51.000,00
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA	
(524) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e restituições	<u>2.000,00</u>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>240.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 20 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 240.200,00** (duzentos e quarenta mil e duzentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.608.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
(402) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.227,00
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>18.541.0018.1097</b>	<b>CONSTRUÇÃO TRANSBORDO RESIDUOS SOLIDOS</b>	
(411) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	26.373,00
<b>18.541.0018.2042</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE</b>	
(633) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	1.990,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.1078</b>	<b>REFORMA QUADRA "ZEZINHO DA JANGADA"</b>	
(609) 4.4.90.51.00	91 Obras e instalações	150.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
(472) 3.3.90.30.00	01 Material de consumo	4.610,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>28.843.0021.2077</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - GERAL</b>	
(531) 4.6.90.71.00	01 Principal de dívida contratual resgatada	<u>55.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>240.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 21 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 22 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.705  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.859 DE 05/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 5.752,16** (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.05		
10.303.0035.2094	AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
	Material de Consumo - 312.016 -CV19-CORON.	
(623) 3.3.90.30.00	05.13- SCTIE	<u>5.752,16</u>
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>5.752,16</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.752,16** (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	
<b>1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>		
<b>1.713.00.00.00 - TRANSF. RECURSOS DO SUS</b>		
1.713.50.4.0.00- TRANSF RECUS SUS - BL ASSIST. FARMACEUTICA		
1.713.50.4.1.02.00 (100) - CV19-CORONAVIRUS-SCTIE- 312.016		5.752,16
<b>TOTAL</b>		<b>5.752,16</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 23 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 24 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.706 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.860 DE 05/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 252.900,00** ( Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) para reforço das seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>	
(281) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	43.800,00
(282) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	16.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (30%)</b>	
(290) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distri gratuita	55.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL (70%)</b>	
(296) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	71.800,00
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	13.800,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL (30%)</b>	
(303) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distr gratuita	42.500,00
(305) 3.3.90.36.00	05 Outros Serv Terceiros - PJ	10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>252.900,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 252.900,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 25 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.1060</b>	<b>INVESTIMENTOS FUNDEB 30%</b>	
(277) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente	21.600,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>	
(279) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	11.000,00
(280) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	84.300,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (30%)</b>	
(284) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	5.000,00
(285) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	110.000,00
(291) 3.3.90.36.00	05 Outros serviços terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL (70%)</b>	
(294) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL (30%)</b>	
(304) 3.3.90.36.00	05 Outros serviços terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>252.900,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 26 de 28

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 05/01/2023.

Processo Licitatório nº. 137/2022

Convite nº. 017/2022

Adjudicando e homologando o procedimento Licitatório referente ao Convite nº. 017/2022, do tipo menor preço, para “contratação de empresa especializada para manutenção do Caminhão Pipa”, para a seguinte empresa: ERIC CRISTIANO PESSOA 29535215850, com valor total de R\$ 21.906,10 (vinte e um mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 27 de 28

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Balancos/balancetes



#### CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R. CARLOS BLEINROTH, 94  
49126097/0001-72 Exercício: 2022

CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

Page 1

#### BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2022

##### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>238.672,98</b>	<b>2.765.636,98</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>444.335,61</b>	<b>2.131.649,89</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>42.672,98</b>	<b>413.636,98</b>	01 Legislativa	444.335,61	2.131.649,89
9002 "I.P.M.Q. - Desconto em Folha"	9.450,39	58.187,76	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>294.848,39</b>	<b>633.987,09</b>
9003 "I.N.S.S."	6.002,31	62.084,08	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>74.498,28</b>	<b>413.636,98</b>
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	13.009,63	95.891,71	9002 "I.P.M.Q. - Desconto em Folha"	9.450,39	58.187,76
9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	14.210,65	165.648,13	9003 "I.N.S.S."	6.002,31	62.084,08
9007 Rentabilidade Amplicação Financeira		31.825,30	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	13.009,63	95.891,71
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>196.000,00</b>	<b>2.352.000,00</b>	9006 Conv. Caixa Federal - Empréstimo	14.210,65	165.648,13
7001 "Repasse de Recursos do Executivo"	196.000,00	2.352.000,00	9007 Rentabilidade Amplicação Financeira	31.825,30	31.825,30
<b>Total -&gt;</b>	<b>238.672,98</b>	<b>2.765.636,98</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>220.350,11</b>	<b>220.350,11</b>
=> SALDO ANTERIOR	500.511,02	0,00	7002 "Devolução de Recursos ao Executivo"	220.350,11	220.350,11
BANCO CONTA MOVIMENTO	500.511,02		<b>Total -&gt;</b>	<b>739.184,00</b>	<b>2.765.636,98</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>500.511,02</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>739.184,00</b>	<b>2.765.636,98</b>	BANCO CONTA MOVIMENTO		
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>739.184,00</b>	<b>2.765.636,98</b>

Jerson Mario V. da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Jerson Alexandre Silva  
Diretor do Setor Contábil  
CNPJ 16603370-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1008

Página 28 de 28

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

### RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SENHORES FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, EXERCÍCIO 2022

<i>CARGO SERVIDOR</i>	<i>VALOR</i>
<i>Diretor do Setor Legislativo</i>	<i>NIHILL</i>
<i>Diretor do Setor Contábil</i>	<i>R\$ 124.122,67</i>
<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>R\$ 80.126,68</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>R\$ 120.522,03</i>
<i>Agente Legislativo</i>	<i>R\$ 115.078,99</i>
<i>Agente Contábil</i>	<i>NIHILL</i>
<i>Oficial de Serviços e Manutenção (02 cargos ocupados)</i>	<i>R\$ 113.730,70</i>

<u>CARGO</u>	<u>VALOR</u>
<i>PRESIDENTE DA CÂMARA</i>	<i>R\$ 75.850,65</i>
<i>VEREADORES</i>	<i>R\$ 433.905,20</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 04 DE JANEIRO DE 2023**

**ELTON MARI STOCO**  
**-Presidente-**

FONE/FAX: (49) 3266 4208 QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP